



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

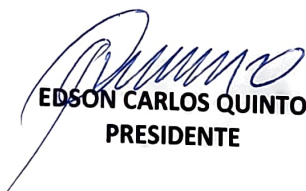
Proc. Nº	1585/23
Fls. Nº	111
V	Maria Clara
	Funcionário

## DECISÃO

Processo Administrativo nº 1585/2023

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folha 107 e amparado no Parecer Jurídico 114/2024 da Procuradoria Jurídica de folhas 108/110, decido pela contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, no valor total de R\$1.436,87, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 19 de junho de 2024.

  
**EDSON CARLOS QUINTO**  
**PRESIDENTE**